



DECRETO Nº. 5.049, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

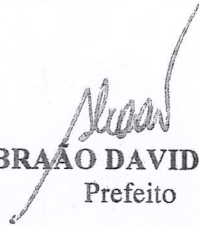
CONSIDERANDO o que dispõem o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RECONDUZIDA, ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 25.910, ao cargo em comissão de Diretor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, nomeada pelo Decreto nº 4.721 de 01 de julho de 2021, publicado no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, de 02 de julho de 2021, .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de Julho de 2023.


ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL
"A Voz dos Municípios Fluminenses"
Em 07/07/2023